



HELENA REIS

CONTABILIDADE E PROJETOS

JOVEM INVESTIDOR

ATIVIDADES APOIADAS

10 - Indústrias alimentares.

11 - Indústria das bebidas.

13 - Fabricação de têxteis.

14 - Indústria do vestuário.

15 - Indústria do couro e dos produtos do couro.

16 - Indústria da madeira e da cortiça e suas obras, expeto mobiliário; Cestaria e espartaria.

17 - Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos.

18 - Impressão e reprodução de suportes gravados.

20 - Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, expeto produtos farmacêuticos.

21 - Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas.

22 - Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas (excluído grupo 222 - matérias plásticas).

23 - Fabricação de outros produtos minerais não metálicos.

24 - Indústrias metalúrgicas de base

(excluído grupo 241 - Siderurgia e fabricação de ferro-ligas).

25 - Fabricação de produtos metálicos, expeto máquinas e equipamentos.

26 - Fabricação de equipamentos informáticos, equipamentos para comunicações e produtos eletrónicos e óticos.

27 - Fabricação de equipamento elétrico.

28 - Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.

29 - Fabricação de veículos automóveis, reboques, semi-reboques e componentes para veículos automóveis.

30 - Fabricação de outro equipamento de transporte.

31 - Fabricação de mobiliário e colchões.

32 - Outras indústrias transformadoras.

33 - Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos.

55 - Alojamento

Apenas são suscetíveis de apoio as tipologias:

- Turismo no espaço rural
- Turismo de habitação
- Parques de campismo e caravanismo

Desde que contribuam para a diferenciação, inovação ou qualificação da oferta, a apreciar mediante parecer prévio vinculativo do departamento do Governo Regional competente em matéria de turismo.

56 - Restauração e similares.

85510 - Ensino desportivo e recreativo.

85520 - Ensino de atividades culturais.

86210 - Atividades de prática médica de clínica geral, em ambulatório.

86220 - Atividades de prática médica de clínica especializada, em ambulatório.

86230 - Atividades de medicina dentária e odontologia.

86903 - Atividades de enfermagem.

86906 - Outras atividades de saúde humana, n.e.

58 - Atividades de edição.

62 - Consultoria e programação informática e atividades relacionadas.

Atividades De Animação Turística

Desde que contribuam para a diferenciação, inovação ou qualificação da oferta, a apreciar mediante parecer prévio vinculativo do departamento do Governo Regional competente em matéria de turismo. **Excluem-se:**

93210 - Atividades dos parques de diversão e temáticos

93291 - Atividades tauromáquicas

93292 - Atividades dos portos de recreio (marinas)

71 - Atividades de arquitetura, de engenharia e técnicas afins; Atividades de ensaios e de análises técnicas.

72 - Atividades de investigação científica e de desenvolvimento (para projetos que assentem na investigação aplicada).

74 - Outras atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares.

75 - Atividades veterinárias.

90 - Atividades de teatro, de música, de dança e outras atividades artísticas e literárias.

95 - Reparação de computadores e de bens de uso pessoal e doméstico.

592 - Atividades de gravação de som e edição de música.

631 - Atividades de processamento de dados, domiciliação de informação e atividades relacionadas; portais Web.

813 - Atividades de plantação e manutenção de jardins.

5911 - Produção de filmes, de vídeos e de programas de televisão.

5912 - Atividades técnicas de pós-produção para filmes, vídeos e programas de televisão.

7311 - Agências de publicidade.